Certificado digitalmente por:
LIDIA MATIKO MAEJIMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4345/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00076903, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor GYORDANO BRENNO WESCHENFELDER BORDIGNON, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, a usufruir um (01) dia restante de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 18/12/2012 a 17/12/2017, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2024.00131269, no dia 09 de maio de 2025.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINE BEATRIZ CONSTANTINO	Juíza Substituta da 67ª Seção Judiciária com sede na Comarca de São Mateus do Sul	09/05/2025	09/05/2025	01

Curitiba, 18 de março de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná